PORTARIA Nº 341/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **JANILSON MARQUES DE SOUZA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, § 3º da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Oficio de nº837/2025, para concessão de gratificação a servidor que atua como motorista no transporte escolar, e aprovação do Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JANILSON MARQUES DE SOUZA,** portador [redacted] gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, § 3º, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10/11/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 27 de Novembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal